

**SEGUNDO TERMO ADITIVO  
CONTRATO Nº 33/2025**

**O MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE**, inscrito no CNPJ Nº. 18.401.059/0001-57, com sede à Rua Geraldo Miranda, 337, Bairro Nossa Senhora da Conceição, João Monlevade/MG, CEP: 35.930-032, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo **PREFEITO MUNICIPAL, Sr. LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO**, inscrito no CPF nº. 195.086.896-68 e documento de identidade 179.239 SSP/MG, e a empresa **MA COMÉRCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA**, CNPJ Nº 37.673.034/0001-57, sediada na Av. Oitocentos, s/nº, Galpão 01, Quadra 18, Lote M02, Box 05, Terminal Intermodal da Serra, Serra/ES, CEP: 29161-389, a seguir denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por **GUSTAVO FELIPE VAZ**, CPF nº 083.393.199-73 e documento de Identidade nº 6409319 SSP/SC, domiciliado na Rodovia Governador Mário Covas, S/N, Galpão 01, Pavimento 01; Bloco 01 - Módulo 02 – Box 03, Padre Mathias, Cariacica - ES, CEP: 29157-100, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/06, Decreto Municipal nº 05/2023 e, subsidiariamente pelo Decreto Federal nº 10.024/2019, demais normas pertinentes e pelas condições estabelecidas no Edital, firmam o presente instrumento o **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 33/2025**, cujo objeto é a FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE CLIMATIZAÇÃO, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SETTRAN/JARI e Secretaria Municipal de Saúde do Município de João Monlevade, decorrente Pregão Eletrônico nº. 34/2024, Processo Licitatório nº. 139/2024, homologado em 25/10/2024, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO**

1.1. O presente termo adita o contrato em R\$ 16.685,00 (dezesseis mil, seiscentos e oitenta e cinco reais), aproximadamente 4,64% sobre o saldo inicial do contrato, conforme justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Administração e parecer da Secretaria Municipal de Fazenda.

1.2. A despesa decorrente do objeto deste correrá por conta da seguinte dotação orçamentária: 04.122.0401.2034 – 44.90.52.00 – Ficha 129 – F.R. 15000000000

Item	Descrição	Quantidade	VR. Unitário R\$	VR. Total R\$
4	Ar condicionado capacidade	1	6.625,00	6.625,00

	aquecimento, 24.000 BTU/H. Marca TCL			
6	Ar Condicionado Split Inverter, piso teto 36.000 BTU/H, Ciclo Frio. Marca TCL	1	10.060,00	10.060,00
Total				R\$ 16.685,00

## CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ratificam-se as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado. E, por estarem justos e acordados, assinam o presente em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que produzam os seus efeitos legais.

João Monlevade, 31 de março 2026.

**LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO**

Prefeito Municipal

Contratante

**MA COMÉRCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA**

Representante: Maicon Bagatoli

Contratado